



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 062/2018, de autoria da vereadora Andressa Sales (PSB), que obriga a empresa responsável pela distribuição de água no Município a dar ampla publicidade aos casos de interrupção no abastecimento dos domicílios locais.

DATA: 29/05/2018

OBJETIVO: informar a população, de forma antecipada, através das redes sociais e demais canais de comunicação, sobre a interrupção no serviço de abastecimento de água, assim como os motivos, o local de ocorrência e, sobretudo, as regiões afetadas pela suspensão do serviço.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, e José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIAS – Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.